



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 61/2021

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante dos regimes excepcionais de teletrabalho e revezamento dos servidores e empregados públicos, conforme Decreto Executivo nº 3.986, de 10 de março de 2021, **DESIGNA** a Servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, nos dias 16 e 18 de março de 2021, face revezamento da servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, designada pela Portaria nº 114/2020, para responder pela Tesouraria do Município, desempenhando por tempo indeterminado atribuições relativas ao Cargo de Tesoureiro(a).

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 55,44 (cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente à 02 dias de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Março de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 16 de março de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração